



PORTARIA N.º 15.388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

623

Concede Progressão Funcional – Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (vinte por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Ana Paula Rodrigues João, matrícula 1679, pela realização do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, 1120 horas, realizado na Faculdade de Educação Paulistana, conforme Processo Administrativo n.º 1579/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 10 de maio de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo